



**LIONS CLUBES INTERNACIONAL
GOVERNADORIA DO DISTRITO LC 12
AL - 2024/2025
DG CL JOSÉ GERALDO DE CASTRO SOUZA
LEMA: "SORRIR, AMAR, SERVIR"**



REGULAMENTO PARA O 18º CONCURSO DISTRITAL DE BOLETINS

O Governador do Distrito LC-12, CL JOSÉ GERALDO DE CASTRO SOUZA, no uso de suas atribuições, institui 18º Concurso Distrital de Boletins para o AL 2024/2025, conforme regulamento a seguir.

Artigo 1º - Da participação

- a) Participam do **18º Concurso Distrital os Boletins** os Clubes do Distrito LC-12 que enviarem exemplares de suas publicações, em qualquer formato (boletim, revista, jornal), à Assessora do Concurso Distrital de Boletins no período de 01 de agosto de 2024 a 30 de junho de 2025 para o e-mail de emiliasouza60@gmail.com
- b) Serão analisados, julgados e premiados em separado os boletins dos Leo's Clubes.
- c) **A inscrição dar-se-á com a remessa da primeira edição com a Ficha de Inscrição.**

Artigo 2º - Das edições válidas para pontuação

I) Para Boletins mensais – 10 edições

- início em agosto de 2024 a junho de 2025, e prazo de postagem **mensal** nos dias 31/08/2024; 30/09/2024; 31/10/2024; 30/11/2024; 31/12/2024; 31/01/2025, 28/02/2025; 31/03/2025; 30/04/2025, 30/05/2025 e 30/06/2025.

Será considerado prazo máximo de postagem 10/07/2025

II) Para Boletins bimensais – 6 edições

- início julho/agosto de 2024 e prazo de postagem 30/09/2024; 30/11/2024; 30/01/2024; 31/03/2024; 30/05/2024 e 30/06/2025.

Prazo máximo para postagem 10/07/2025.

III) Para Boletins trimestrais – 4 edições

- início em julho/agosto/setembro e prazo para postagem nos dias 30/10/2024; 30/01/2025; 30/04/2025; 30/06/2025.

Prazo máximo para postagem 10/07/2025.

IV) Para Boletins Quadrimestrais – 3 edições,

- início em julho/agosto/setembro/outubro e prazo para postagem nos dias 30/10/2024; 28/02/2025 e 30/06/2025,

Prazo máximo para postagem 10/07/2025.

V) Para Boletins Semestrais – 2 edições

- início em julho/agosto/setembro/outubro/novembro/dezembro, e prazo para postagem semestral nos dias 30/12/2025 e 30/06/2025.

Prazo máximo para postagem 10/07/2025.

a) Somente serão pontuados os boletins inscritos oficialmente, endereçados à Assessoria do Concurso dentro do período previsto para o início e o final do mesmo.

b) **Prazo máximo para postagem dia 10/07/2025**

c) Envio de Boletim com atraso superior a 30 dias não será considerado.

d) Os Editores que mantiverem a entrega regular de suas edições receberão, ao final, um bônus de 10 pontos.

Artigo 3º - Da pontuação

- a) **A exemplo do Concurso Nacional de Publicações Leonísticas, os Boletins serão analisados e julgados pelos valores éticos, cívicos, leonísticos, educacionais e literários de seus artigos em acordo aos itens pontuáveis, constantes neste**

artigo, não sendo consideradas pontuações adicionais por conceitos, até subjetivos, devido a publicações em cores, papel fotográfico e outras técnicas de impressão, cujos detalhes ficam a critério de seus Editores.

b) Todos os itens terão a mesma pontuação, ou seja, um ponto.

Item 1 – Da identificação do Boletim – Capa (preferencialmente – primeira página)

- a) Nome do Boletim
- b) Nome do Clube
- c) Nome da cidade
- d) Logotipo de Lions Clubes Internacional
- e) Distrito, Região e Divisão
- f) Logotipo do Distrito
- g) Periodicidade (mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral, semestral)
- h) Período da edição (mês, ano e nº)

Item 2 – Da apresentação

- a) Capa (visual)
- b) Diagramação (harmonia para leitura agradável)

Item 3 – Dirigentes leonísticos do AL 2024/2025

- a) Presidente Internacional (nome)
- b) 1º Vice-Presidente Internacional (nome)
- c) 2º Vice-Presidente Internacional (nome)
- d) 3º Vice-Presidente Internacional (nome)
- e) Endereço da Associação Internacional
- f) Diretores Internacionais – Área 3 (nomes – são dois)
- g) Presidente do Conselho de Governadores – Distrito Múltiplo (nome)
- h) 1º Vice-Presidente do Conselho de Governadores do seu Distrito (nome)
- i) 2º Vice-Presidente do Conselho de Governadores do seu Distrito (nome)
- j) Governador do Distrito (nome e endereço)
- k) 1º Vice-Governador do Distrito (nome)
- l) 2º Vice-Governador do Distrito (nome)

Item 4 – Do expediente do Clube

- a) Data da Fundação do Clube
- b) Nome do Clube Padrinho
- c) Data da Carta Constitutiva do Clube
- d) Nome e endereço completo do Presidente do seu Clube
- e) E-mail e telefone do Presidente do seu Clube
- f) Indicação de dia, hora e local das reuniões

Item 5 – Da Diretoria do Clube

- a) Nomes dos Diretores do Clube para o AL 2024/2025
- b) Lema da Gestão para o AL 2024/2025

Item 6 – Do expediente do Boletim

- a) Nome do Editor
- b) Endereço completo do Editor (com telefone e e-mail)
- c) Indicação da tiragem do Boletim
- d) Indicação do registro do Boletim em seu Distrito Múltiplo (nº opcional)

Item 7 – Do conteúdo leonístico

- a) Editorial
- b) Mensagem do(a) Presidente
- c) Instrução Leonística (autor e Clube)
- d) Código de Ética do Leão - Oficial (parcial ou na íntegra)
- e) Propósitos de Lions Clubes - Oficial (parcial ou na íntegra)
- f) Declaração de Visão e Missão de Lions
- g) Oração pelo Brasil
- h) Significado das abreviaturas leonísticas
- i) Divulgação do 18º Concurso Distrital de Boletins - com nome e endereço da Assessora.

- j) Divulgação do 51º CNPL- Concurso Nacional de Publicações Leonísticas - com nome e endereço do(a) Coordenador(a).
- k) Notícias leonísticas Internacionais
- l) Notícias leonísticas do Distrito Múltiplo
- m) Notícias leonísticas do seu Distrito
- n) Notícias leonísticas de outros Clubes
- o) Curiosidades sobre Leonismo (História/Estatística)
- p) Intercâmbio leonístico (publicações recebidas)

Item 8 – Assuntos gerais

- a) Invocação a Deus (a critério do Editor)
- b) Humor
- c) Divulgação sobre Cidadania: texto com foto ou gravura
- d) Divulgação sobre Educação: texto com foto ou gravura
- e) Divulgação sobre Visão: texto com foto ou gravura
- f) Divulgação sobre o Câncer Infantil: texto com foto ou gravura
- g) Divulgação sobre Diabetes: texto com foto ou gravura
- h) Divulgação sobre Alívio à Fome: texto com foto ou gravura
- i) Divulgação sobre o Meio ambiente: texto com foto ou gravura
- j) Divulgação do Calendário Cívico e Leonístico do período

Item 9 – Das atividades do Clube

- a) Atividades Comunitárias com foto.
- b) Atividades Administrativas com foto.
- c) Atividades Sociais com foto.

Artigo 4º - Dos Boletins de Leo Clubes

Os Boletins de Leo's Clubes serão avaliados de acordo com os itens anteriormente assinalados, observando-se, no entanto, as peculiaridades de que se revestem.

Artigo 5º - Da premiação aos participantes

- a) Para os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria (mensal, bimestral, trimestral, quadrimestral,) – troféu e certificado para Editor, e Certificado para o Clube.**
- b) Para a melhor publicação de Leo Clubes: troféu e certificado para Editor e Certificado para o Clube.**
- c) Todos os Editores de Boletins que tiverem feito sua inscrição e remetido pelo menos um exemplar de sua publicação receberão Certificado de Participação**

Artigo 6º - Da Assessoria do Concurso Distrital de Boletim

CaL MARIA EMILIA MOREIRA SOUZA

Rua João Monlevade, 66 – Bairro Cidade Nobre –Ipatinga – MG

– CEP: 35162.378

Fone: (31) 9.8751.3404

E-mail: emiliasouza60@gmail.com

**DG CL JOSE GERALDO DE CASTRO SOUZA
GOVERNADOR DO DISTRITO LC-12
AL 2024/2025**



**18º CONCURSO DISTRITAL DE BOLETINS
CAL MJF MARIA EMILIA MOREIRA SOUZA
RUA JOÃO MONLEVADE, 66
– BAIRRO CIDADE NOBRE
35.162-378 – IPATINGA – MG
CELULAR: (31) 9. 8751.3404
e.mail: emiliasouza60@gmail.com**